

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO IPIAUENSE
AO SENHOR CLOVES REIS DE LIMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o Título de Cidadão Ipiauense ao ilustre Senhor Cloves Reis Lima;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data e horário a ser estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiáu, 02 de setembro de 2022.



Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente